



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 318/2023/DG - Manaus, 13 de novembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento dos servidores indicados pela Seção de Manutenção de Bens (SEMANBE), à Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, a serviço, no período de 20 a 24.11.2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 089/2023-COMANP/SEMANBE/TRT11, datado de 3.11.2023, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens à (fl. 1), solicitando a Coordenadoria de Manutenção e Projetos autorização para o deslocamento à cidade de Manacapuru/AM, dos servidores Antônio Carlos Santos Bertollo, Mário Jorge Lima Quadros e Rosinaldo José Seixas Pedraça (fl.1), no período de **20 a 24/11/2023**, a fim de cumprirem os devidos serviços de manutenções corretivas e demais atividades listadas no cronograma (fls. 8/9) (DP-18765/2023);

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Administração (fl.11), em atenção a solicitação de (fls.10), encaminhando os autos à Diretoria-Geral para analisar a possibilidade de autorizar o deslocamento dos servidores supracitados, com as diárias respectivas;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral (fl.12), encaminhando à DIPADI para providenciar os cálculos das diárias conforme informações constantes nas PCDs (fls.2 a 7);

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças (fl. 18), informando que há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa de (fls. 13/15);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral encaminhando os autos a consideração superior, e considerando que o Desembargador Presidente submeteu a matéria à apreciação da Vara do Trabalho de Manacapuru a fim de que a unidade se manifeste acerca da necessidade de realização dos serviços indicados pela SEMANBE, no prazo de 24 horas;

CONSIDERANDO o email juntado a (fl.25), em que a Diretora da Vara de Manacapuru manifesta que há necessidade de realização dos serviços indicados pela SEMANBE nas Propostas de Concessão de Diárias- PCDs de (fls. 2/7);

CONSIDERANDO o despacho presidencial (fls.23/24) autorizando, mediante disponibilidade orçamentária, o deslocamento e a concessão de diárias para a equipe da SEMANBE, conforme PCDs, no período de 20 a 24/11/2023, **por veículo oficial**, e encaminha a matéria à Diretoria-Geral, com urgência que o caso requer para atendimento dos itens 3 e 4;

CONSIDERANDO o despacho do Diretoria-Geral (fl.26), determinando providências quanto aos itens 1.1; 1.2 e 1.3;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

RESOLVE

Art. 1º-AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA** (Matrícula: 111445), Auxiliar Judiciário, Adm. – Mecânica – Classe; C-13, **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (Matrícula: 111457), Auxiliar Judiciário, ADM – Mecânica, Classe C, Padrão: 13, Chefe da Seção de Manutenção de Bens - SEMANBE, Função: FC-05, e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS** (Matrícula: 11341), Técnico Judiciário, Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, tendo em vista a necessidade de realizar os serviços acima citados, à Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, no período de **20 a 24.11.2023**.

Art. 2º-CONSIDERAR como trânsitos os dias **20 e 24.11.2023**.

Art. 3º-CONCEDER aos servidores acima citados **quatro diárias e meia (4,5)**, referentes ao período de **20 a 24.11.2023, sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º-DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

/sss